



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.293/2020
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão e no Centro de Apoio Operacional Defesa Direitos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Francisco Ferreira de Lima Júnior, constante no Expediente GED nº 20.27.0146.0000046/2020-07;

Considerando o art. 1º da Portaria Normativa nº 1.675/2018;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional Defesa Direitos Humanos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Mariana Moura Rocha, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, às terças, quartas e quintas-feiras, e no Centro de Apoio Operacional Defesa Direitos Humanos, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/09/2020, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003899/2020-73**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/09/2020, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003899/2020-73**.